



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Vassouras

LEI N.º 3.796, DE 26 DE AGOSTO DE 2025.

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial no valor total de R\$ 889.572,65 (Oitocentos e Oitenta e Nove Mil, Quinhentos e Setenta e Dois Reais e Sessenta e Cinco Centavos) dá outras correlatas providências

A Câmara Municipal de Vassouras aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte:

LEI:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir o Crédito Adicional Especial, no valor de **R\$ 366.778,33 (Trezentos e Sessenta e Seis Mil, Setecentos e Setenta e Oito Reais e Trinta e Três Centavos)** conforme dotação orçamentária abaixo relacionada.

02.19 Sec. Mun. Urbanismo e Patrim. Histórico	
15	Urbanismo
15.451	Infra-estrutura Urbana
15.451.0137	Captação de Recursos e Convênios Estaduais e Federais
15.451.0137.1.182	Restauração dos Sete Chafarizes do Centro de Vassouras
44.90.51.00.170000	Obras e Instalações
	R\$ 366.778,33

Art. 2º - Os recursos para atender parte da presente suplementação são oriundos de Excesso de Arrecadação, da fonte de Outras Transf. de Convênios ou Instr. Congêneres da União (170000) Termo de compromisso transferegov.br nº 964663 que entre si celebram o IPHAN e o MUNICÍPIO DE VASSOURAS, com finalidade de execução da obra de restauração dos Sete Chafarizes do Centro Histórico (1842 a1872), conforme resolução cgpac nº1/2023, número da proposta TRANSFEREGOV.BR: 16922/2024. Referente ao processo nº 6233/2025, conforme Inciso II, § 1º, do art. 43, da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1964, discriminado abaixo:

Receita: 2.4.1.4.99.0.1.01.00.00 Outras Transf. de Convênios da União e Suas Entidades	R\$ 366.778,33
--	----------------

Art. 3º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir o Crédito Adicional Especial por Provável Excesso de Arrecadação, no valor de **R\$ 522.794,32 (Quinhentos e Vinte e Dois Mil, Setecentos e Noventa e Quatro Reais e Trinta e Dois Centavos)** conforme dotação orçamentária abaixo relacionada.

02.19 Sec. Mun. Urbanismo e Patrim. Histórico	
15	Urbanismo
15.451	Infra-estrutura Urbana
15.451.0137	Captação de Recursos e Convênios Estaduais e Federais
15.451.0137.1.182	Restauração dos Sete Chafarizes do Centro de Vassouras
44.90.51.00.170000	Obras e Instalações
33.90.93.00.170000	Indenizações e Restituições
	R\$ 513.489,67
	R\$ 9.304,65



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Vassouras

Demonstrativo Estimado de Rendimento de Recurso

Competência	Valor	Percentual	Valor Corrigido	Rendimento
07/2025	880.268,00	0,1719	881.781,18	1.513,18
08/2025	881.781,18	0,1761	883.334,00	1.552,82
09/2025	883.334,00	0,1761	884.889,55	1.555,55
10/2025	884.889,55	0,1761	886.447,84	1.558,29
11/2025	886.447,84	0,1761	888.008,87	1.561,03
12/2025	888.008,87	0,1761	889.572,65	1.563,78
			Total de Rendimento	9.304,65
			Provável Excesso	513.489,67

* Fonte Banco Central
<https://www.bcb.gov.br/estatisticas/remuneradedepositospoupanca>

Art. 4º - Os recursos para atender parte da presente suplementação são oriundos do Provável Excesso de Arrecadação, da fonte de Outras Transf. de Convênios ou Instr. Congêneres da União (170000), conforme Inciso II, § 1º, do art. 43, da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1964, discriminado abaixo:

Receita: 1.3.2.1.01.0.1.09.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Convênios (União)	R\$ 9.304,65
Receita: 2.4.1.4.99.0.1.01.00.00	Outras Transf. de Convênios da União e Suas Entidades	R\$ 513.489,67

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Vassouras, 26 de agosto de 2025.


Prefeita

Esta Lei é originária do Projeto de Lei nº 546/2025 de autoria do Poder Executivo.



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Vassouras

INCLUSÃO DE AÇÃO
2022-2025
ANEXO IV

Prefeitura Municipal de Vassouras						
Objetivo :Criação de dotação orçamentário						
Descrição da Ação :	Ação	Tipo P/A	Produto	Unidade de Medida	Ano	Valores
02.19 - Sec Municipal de Urbanismo e P. Histórico					2022	
15.451.0137.1182					2023	
4490.51.00.170000	R\$ 880.268,00	1.182	A	programa	2024	
3390.93.00.170000	R\$ 9.304,65				2025	R\$ 889.572,65
TOTAL	R\$ 889.572,65					